.ludiciário

Dino dá aval a decisão do CNJ e mantém afastados magistrados da Lava Jato

___ Em primeiro posicionamento do STF, ministro confirma ato do conselho e nega pedido dos desembargadores do TRF-4 Loraci Flores de Lima e Carlos Eduardo Thompson Flores

PEPITA ORTEGA

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, decidiu ontem manter o afastamento dos desembargadores Loraci Flores de Lima e Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, da 8.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O afastamento foi decretado pelo Conselho Nacional de Justiça, que apontou descumprimento de decisão da Corte, pelos magistrados, no caso da declaração de suspeição do ex-juiz da Operação Lava Jato Eduardo Appio.

va Jato Eduardo Appio.

Dino negou o pedido dos desembargadores, para que fossem reintegrados aos quadros do TRF-4, sob o argumento de que é prudente manter a decisão do CNJ pelo menos até o colegiado decidir se vai abri

pinnar sobre a conduta deles.

A decisão monocrática poderá ser julgada pelo plenário do Supremo em caso de recurso das defesas. O ministro afirmou que o STF "tem reconhe-

cido diversas nulidades processuais" em processos da Lava Jato, o que, em sua avaliação, "recomenda especial atenção por parte do CNJ, órgão de controle do Poder Judiciário, para evitar novas nulidades processuais por eventuais más condutas".

"Estas citadas nulidades, quando confirmadas, representam um grave problema administrativo, pois significam que, em tais casos, a máquina judiciária funcionou de modo inútil, consumindo quantias vultosas do erário, sem consecução do interesse público e sem resultado prático em favor da sociedade", destacou Dino.

JUÍZO TÉCNICO'. Segundo oministro, "a adoção de medidas acauteladoras que evitem novas nulidades processuais é importante". "Não verifico, neste exame preliminar, a existência de manifesta ilegalidade na decisão cautelar proferida no âmbito administrativo pelo CNJ, que, no exercício de sua competência constitucional e com base em juízo técnico,

afastou cautelarmente os magistrados impetrantes após o exercício regular do contraditório", afirmou Dino.

Os magistrados questionavam a determinação do CNJ de abril. Na ocasião, o colegiado chancelou decisão do corregedor Luís Felipe Salomão, que viu "descumprimento reiterado" de decisões da Corte

Luís Roberto Barroso Presidente do CNJ e do STF considerou afastamento dos desembargadores medida 'arbitrária'

máxima quando da declaração de suspeição do juiz Eduardo Appio, ex-titular da Lava Jato em Curitiba. No mesmo julgamento foi derrubado o alijamento dos juízes Gabriela Hardt e Danilo Pereira Júnior.

O presidente do Supremo e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luís Roberto Barroso, classificou o afastamento de Gabriela Hardt e dos três integrantes do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região como medida "ilegitima, arbitrária e desnecessária". "Se chancelarmos isso, estaremos cometendo uma injustiça, se não uma perversidade", ponderou Barroso na época.

O conselho, porém, concluiu que a declaração da suspeição de Appio, com a derrubada de todos os despachos que ele havia dado na Lava Jato, "impactou diretamente" procedimentos que estavam suspensos por ordem do STF.

O TRF-4, situado em Porto Alegre, é o tribunal de apelagão da Operação Lava Jato, cuja base e origem foi a 13.ª Vara Federal Criminal de Curitiba. O tribunal mantém jurisdição também no Paraná e é destinatário de todos os recursos eventualmente apresentados contra decisões da 13.ª Vara da capital paranaense.

DEFESA. A defesa dos desembargadores negou que os magistrados tenham descumprido comandos do Supremo. Segundo a banca, nenhuma das exceções de suspeição analisa-

das pelos magistrados está vinculada às ações que foram suspensas por ordem do então ministro Ricardo Lewandowski (atual titular do Ministério da Justiça) – nos processos que envolviam o advogado Rodrigo Tacla Duran.

A defesa argumentou que não houve intenção do colegiado, ao julgar a suspeição de Appio, de afrontar decisão do Supremo. Também negou que os
desembargadores tenham usado provas declaradas inválidas
pelo STF – dados do Setor de
Operações Estruturadas da
Odebrecht – para julgar a suspeição do juiz.

"Não se pode, pela via disciplinar, controlar a decisão judicial, que precisa ser prolatada pela livre consciência e o convencimento judicial. Pressupor desrespeito por julgar feito não suspenso é impedir a livre atuação julgadora", registra a petição da defesa.

Procurada pelo Estadão para comentar a decisão de Dino, a defesa dos desembargadores do TRF-4 não havia respondido até a noite de ontem.

Pacheco tira PEC do Quinquênio da pauta para avaliar impacto

HEITOR MAZZOCO

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), disse ontem, em São Paulo, que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Quinquênio, que propõe a concessão de bónus a juízes e outras carreiras, passará por nova avaliação de impacto financeiro antes de ir para votação em plenário. Não há uma data, até o momento, para a análise da proposta.

Autor da PEC, Pacheco afir-

Autor da PEC, Pacheco afirmou que há necessidade de o texto ser reavaliado diante da inclusão de novas carreiras como beneficiárias do bónus salarial. "Optamos por retirar da pauta em função de todos os acontecimentos do Rio Grande do Sul, e também dar o tempo para uma avaliação de impacto financeiro, sobretudo



Pacheco e Moraes no Instituto dos Advogados de São Paulo (lasp)

do Poder Judiciário e do Ministério Público, que são as carreiras inseridas na originalidade da PEC, por razões que todos já conhecem", disse o parlamentar, durante almoço no Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp). "Vamos fazer um aprofundamento nesse

estudo em relação à manutenção do que proposta na Comissão de Constituição e Justiça, que foi a extensão a várias carreiras, ou se deve se resumir à originalidade da proposta."

A proposta cria um bônus salarial ao Judiciário e ao MP de 5% ao ano – até chegar ao teto de 35%. Como o Estadão mostrou, o impacto em três anos aos cofres públicos será de R\$ 82 bilhões, segundo estudo feito pela consultoria do Senado.

Ö valor é referente ao gasto público até 2026. Em um primeiro momento, R\$ 25,8 bi-lhões, em 2024. No ano que vem, R\$ 27,2 bilhões e, em 2026, R\$ 28,6 bilhões, somando União, Estados e municípios. O cálculo considera todas as categorias aprovadas no texto da CCJ. O valor de 2024 simula a vigência do benefício para o ano todo.

VOCACIONADOS¹. Na justificativa da PEC 10/2023, Pacheco afirma que o quinquênio é uma forma de valorizar as carreiras do Judiciário e do Ministério Público, evitando que profissionais desistam do serviço público. "Não podemos permitir que magistradosvocacionados queiram sair da suas carreiras para irem para a iniciativa privada, para a política ou para o exterior porque a atividade da vocação deles deixou de ser atrativa", diz.

No entanto, um estudo do

Instituto Liberal mostrou que magistrados ganham quase o dobro do que recebem advogados com doutorado, enquanto procuradores recebem três vezes mais do que advogados com mestrado.

Valorização

Na justificativa da PEC, Pacheco diz que bônus evita que profissionais deixem o serviço público

Apesar de ter caminhado com tranquilidade até o momento no Senado, a PEC do Quinquênio deve enfrentar obstáculos na Cámara, como sinalizou o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), em abril. "Um assunto como a PEC do Quinquênio dificilmente terá andamento na Cámara", afirmou o deputado após a proposta avançar na CCJ do Senado.

Mestre pela Universidade de São Paulo (USP), Antonio Carlos de Freitas Jr. considera a medida debatida no Senado um "fura-teto" salarial. ●

